



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II e seg. da Constituição Federal e Artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### RESOLVE

CONVOCAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS NO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NOS TERMOS **ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, ATENDENDO AOS SEGUINTEs REQUISITOS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS:

#### 1. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

1.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos, documento oficial de RG e CPF;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- i) ter sido aprovado no Concurso Público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.
- k) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal.
- l) não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão Negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedido pelo Cartório criminal.
- m) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- n) possuir CNH compatível ou superior em plena validade para o cargo de motorista no ato de convocação, não serão aceitos protocolos;

2. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

**3. Exames Laboratoriais** (por conta do nomeado – validade até 30 dias):

- a) - Hemograma completo;
- b) - Parcial de Urina;
- c) - Glicemia em jejum;
- d) - Colesterol Total e HDL;
- e) - Triglicerídeos;
- f) - Raio X do Tórax com Laudo.
- g) - Parecer Psiquiátrico;

**4. Avaliações Clínicas:**

- a) oftalmológica;
- b) avaliação ortopédica



## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

5. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.

6. De posse dos exames e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se ao setor de Recursos Humanos para retirar a solicitação para serem submetidos a avaliação do Médico do Trabalho, o qual emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública.

7. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII</b>								
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
296544	MARIA TERNOPOLSKI DE LIMA	28/03/1980	16,00	16,00	10,00	32,00	<b>74,00</b>	3º
294522	LUCIANO MACHADO	21/01/1982	10,00	20,00	14,00	28,00	<b>72,00</b>	4º

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VIII</b>								
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
293367	RODRIGO SEBASTIAO VIEIRA	17/04/1982	10,00	10,00	4,00	36,00	<b>60,00</b>	2º

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>								
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
288969	WHERLLA GABRIELLI ANDRADE VIEIRA	02/01/2001	12,50	12,50	11,00	40,00	<b>76,00</b>	1º

<b>ENFERMEIRO</b>								
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
292044	ALLEXIA SCHMITUTZ	07/03/1998	12,50	7,50	8,00	48,00	<b>76,00</b>	1º
294539	ESTEFANI PONTAROLLO	15/04/1999	10,00	7,50	9,00	48,00	<b>74,50</b>	2º
292578	JOSIMAR PRUENCA	17/11/1989	12,50	10,00	4,00	44,00	<b>70,50</b>	3º

<b>VETERINÁRIO</b>								
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
288640	ALEXANDRE MACARRONI	05/02/2001	10,00	10,00	5,00	60,00	<b>85,00</b>	1º

<b>MOTORISTA C</b>										
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>PP</b>	<b>NF</b>	<b>CLASSIF.</b>
295881	LEOFER GEREMIAS FILHO	08/12/2002	14,00	18,00	14,00	28,00	<b>74,00</b>	<b>100,00</b>	<b>89,60</b>	1º
289502	TIAGO LUIS LIMA LOPES	08/12/1997	8,00	18,00	6,00	28,00	<b>60,00</b>	<b>100,00</b>	<b>84,00</b>	2º

<b>MOTORISTA D/E</b>										
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>PP</b>	<b>NF</b>	<b>CLASSIF.</b>
293028	CELIO ROBERTO GAVRONSKI	30/04/1983	14,00	16,00	12,00	20,00	<b>62,00</b>	<b>100,00</b>	<b>84,80</b>	2º
294899	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	07/05/1974	12,00	12,00	8,00	28,00	<b>60,00</b>	<b>100,00</b>	<b>84,00</b>	3º

Inácio Martins, 08 de fevereiro de 2024.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal